



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0293 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao cabeçalho do diário oficial do dia 19/06/2013, edição nº 292:

Onde se lê: Terça-Feira, 18 de junho de 2013;

Lê-se: Quarta-Feira, 19 de junho de 2013;

Ricardo Alves Pereira
Procurador Geral do Município

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2013

OBJETO: Contratação da empresa **W. ROBERTO DE OLIVEIRA - ME**, com o objetivo a realização do show da dupla Jad e Jeferson, durante a 24ª Fetexas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 caput e inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

OBJETO: Contratação da empresa **S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com o objetivo a realização do show da dupla João Bosco e Vinicius, durante a 24ª Fetexas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 caput e inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

OBJETO: Contratação da empresa **SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - ME**, com o objetivo a realização de show no 55º Baile do Texas, no Centro de Eventos, nos dias 12 e 13 de julho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 caput e inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2013

OBJETO: Contratação da empresa **SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO PARANÁ**, para realização de cursos que serão oferecidos aos beneficiários do Projeto Habitacional Finhis 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0293 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.958/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 44/2010, de 11.08.2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o alvará de licença e funcionamento da Feira de Vestuários e Acessórios denominada Mega Feirão do Bráz que seria realizado na AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) de Jacarezinho nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2013, das 08h00min as 22h00min, em decorrência do objeto da concessão do referido alvará ser diverso do alegado para a aquisição do mesmo, bem como afronta o Código de Postura do Município, lei complementar 44/2010 e o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2013 de 11 de junho de 2013.

Suprime o § 2º. do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, retirando a previsão de transferir para o primeiro dia útil subsequente a sessão ordinária quando recair em sábados, domingos ou feriados.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º. do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho. O atual § 1º. passa a ser Parágrafo Único.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2013.

MESA DA CÂMARA

Diogo Augusto Biato Filho
Presidente

Fulvio Boberg
Vice-Presidente

Ricardo Tonet
Primeiro Secretário

Valdir Pereira Maldonado
Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0293 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.959/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030400442.108	
3.3.90.39.00	535	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	90.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.39.00	546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Receitas Vinculadas (EC.29/00) – Exercício Corrente.	38.000,00
3.3.90.39.00	548	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			158.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030400442.108	
3.3.90.36.00	533	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	50.000,00
3.3.90.37.00	534	Locação de Mão de Obra – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.37.00	543	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.37.00	544	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Receitas Vinculadas (EC.29/00) – Exercício Corrente.	38.000,00
3.3.90.37.00	545	Locação de Mão de Obra – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			158.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br